



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES
Tel.: 3 756-2114 – Fax: (27) 3756 – 2720

LEI Nº 1.364, de 20 de março de 2023.

FIXA VENCIMENTO DO CARGO DE
ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica fixado a remuneração do Cargo de Assessor Especial de Gabinete da Câmara Municipal de Barra de São Francisco – ES, em R\$ 3.102,53 (três mil, cento e dois reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 20 de março de 2023.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal